



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 313ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).** Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e

vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por *webconferência* as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Alessandro Aparecido Pereira, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Carine Ervolino de Oliveira, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Cristina Garcia Lopes Alves, Célio Wisniewski, Daniel Augusto de Faria Almeida, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo Tonon de Almeida, Evandro Monteiro, Fábio Antônio Colombo, Fernanda Aparecida Ribeiro, Flamarion Dutra Alves, Gislene Regina Fernandes, Iraí Santos Júnior, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Lucas Lopardi Franco, Luciana Maria dos Reis, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Marlus Pinheiro Rolemberg, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Paula da Costa Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Rogério Silva Lima, Sandro Barbosa, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Sylma Carvalho Maestrelli, Tatiana Teixeira de Miranda, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Wesley Silva; representantes TAEs: Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Gabriela Serenini Prado Santos, Geraldo José Rodrigues Liska, Marco Aurélio Sanches, Paula Mari Sato, Robson Vitor Freitas Reis, Wallace Figueiredo Gonçalves; e, representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, Maria Laura Ribeiro Carvalho, Marina Paolillo Barboza. As conselheiras: Bárbara Ávila Chagas da Silva, Gislene Araújo Pereira, Marcela Filie Haddad Danziger, Renata Piacentini Rodriguez; e os conselheiros: Adriano Antônio Nuintin e Manoel Vitor de Souza Veloso, justificaram suas ausências e de seus suplentes. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com a aprovação da reunião extraordinária. Conforme informado na Convocação, a reunião se fez necessária pela urgência na apreciação de pedidos de abertura e homologação de concursos públicos, devido ao período eleitoral e para alteração do texto da Resolução nº 10, de 29 de abril de 2020, que permite ao Consuni realizar reuniões remotas com qualquer pauta somente durante a suspensão das atividades presenciais da UNIFAL-MG, que se encerrará no dia 18 de maio. Colocada em deliberação, a reunião foi aprovada por unanimidade. Comunicado da presidência: mudança na data da reunião ordinária prevista para o dia 26 (vinte e seis) de maio para o dia 1º (primeiro) de junho, devido a reuniões agendadas para o dia vinte e seis em Brasília. Colocada em deliberação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.001230/2022-01 - Resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 30/2022 (homologado *ad referendum*) – Deliberação. Após a apresentação do processo, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a homologação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.001812/2022-89 - Homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 34/2022 – Deliberação. Após a apresentação do processo, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a homologação do resultado final do concurso foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.005409/2022-29 - Solicitação de abertura de Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, área: Farmácia – Deliberação. Após a apresentação do processo, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a abertura do concurso público foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.006986/2022-38 - Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 10/2020 - Deliberação. Após a apresentação do processo, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a proposta de alteração da resolução foi aprovada por unanimidade. Às catorze horas e quinze minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 02/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 06/06/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0739065** e o código CRC **33E8FDB6**.